



1º de outubro é dia de estudos avançados

O curso é aberto a estudantes, profissionais do Direito e outros interessados. A entrada é franca.

Segunda-feira, 1º de outubro, a Escola de Magistratura Federal da 2ª Região realizará no Rio de Janeiro e transmitirá, **por videoconferência**, para a Justiça Federal do Espírito Santo, um programa de estudos avançados com o tema: “Justiça e Regulação”. A programação irá das 9h30 às 19h30.

Pela manhã, serão proferidas as palestras: “Lei de Saneamento Básico e Polêmicas em Discussão no Supremo Tribunal Federal” e “Da Importância da Regulação na Concessão de Serviços Públicos e Dos Desafios da Globalização”.

À tarde, serão discutidos “O Desafio da Regulação e da Implementação de Infra-Estrutura de Energia



e Transporte, como Pressupostos do Desenvolvimento Econômico, com Perspectiva também para o Meio Ambiente”, “Do Sistema Tarifário: Retorno de Investimentos x Modicidade Tarifária e Aplicação do Código de Defesa do Consumidor e Lei de

Repressão ao Abuso do Poder Econômico” e “Do Papel das Agências Reguladoras e o Controle Exercido pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pelo Tribunal de Contas”.

O evento é destinado a magistrados federais, procuradores, promotores, advogados, servidores, estudantes e quaisquer interessados. A entrada é franca e dá direito a certificado de participação.

As inscrições para magistrados federais devem ser feitas pela internet (www.trf2.gov.br/emarf).

Os demais interessados podem se inscrever pelos telefones (27) 3183-5109 e 3183-5093 ou pelo e-mail secom@jfes.trf2.gov.br.

Ação Global

Comprometida com o exercício de sua Responsabilidade Social, a Vara Federal de Linhares participou no dia 22 de setembro da Ação Global 2007 - evento promovido pelo Sesi, em parceria com a Rede Globo, a Rede Gazeta e outras entidades, no Parque de Exposições de Linhares. Servidores voluntários prestaram esclarecimentos à população sobre as ações mais recorrentes naquele Juizado, como as indenizatórias de expurgos inflacionários e incidência de juros progressivos do FGTS; as de concessão de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e assistencial, além das revisionais de benefícios.

PAGAMENTO DE RPVs

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou nesta quarta-feira (26/9), aos Tribunais Regionais Federais (TRFs), limites financeiros correspondentes a R\$ 255.935.533,89 para pagamento de requisições de pequeno valor (RPVs) na Justiça Federal.

As requisições se referem a dívidas judiciais da União e de órgãos públicos federais, autuadas em agosto (valores atualizados pelo IPCA-E do mês de referência).

O depósito desses valores na conta dos beneficiários é feito pelos TRFs, de acordo com seus cronogramas próprios. Do total de RPVs,

R\$ **201.068.729**

correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios – que perfazem um total de 27.335 ações, beneficiando 40.344 pessoas em todo o país.

No TRF da 2ª Região (que abrange o Rio de Janeiro e o Espírito Santo), será pago um total de R\$ 21.657.589,47, sendo 2.302 pessoas beneficiadas.

